

DECRETO LEGISLATIVO № 1.872, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede ao **Sr. FREDERICO AUGUSTO ARANTES MACHADO** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. FREDERICO AUGUSTO ARANTES MACHADO o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto

de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

GABRIEL MILES

Diretor Legislativo